

**GABINETE DA PREFEITA  
CREDITOS ADICIONAIS IELMO MARINHO/RN**Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN  
CEP: 59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07**DECRETO Nº 26, DE 02 de outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 391.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 172, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 505/2022:**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IELMO MARINHO/RN, 02 de outubro de 2023

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>391.000,00</b>
<b>02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS</b>					<b>170.000,00</b>
	<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAOE FINANÇAS</b>				<b>70.000,00</b>
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	70.000,00
	<b>1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	100.000,00
<b>02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>200.000,00</b>
	<b>2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16040000	0001	100.000,00
	<b>2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF</b>				<b>95.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	91.000,00
	<b>2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
<b>02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL</b>					<b>21.000,00</b>
	<b>2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais</b>				<b>21.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	21.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>391.000,00</b>
<b>02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>70.000,00</b>
	<b>1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil</b>				<b>68.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	7.000,00
	<b>1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de EnsinoInfantil</b>				<b>2.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	2.000,00
<b>02 .005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					<b>49.000,00</b>
	<b>1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol</b>				<b>49.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	13.000,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de LimpezaPública</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	7.000,00
	<b>1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terranas</b>				<b>52.500,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	13.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	13.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.500,00
	<b>1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais</b>				<b>40.500,00</b>

		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	27.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	7.000,00
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>151.000,00</b>
	<b>2050 Manutenção das Atividades do MAC</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	97.000,00
	<b>2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>4.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.000,00
	<b>1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>				<b>47.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	22.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	20.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	5.000,00
<b>02.008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL</b>					<b>21.000,00</b>
	<b>1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sôcio Assistências</b>				<b>21.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	21.000,00
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>391.000,00</b>
<b>02.003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS</b>					<b>170.000,00</b>
	<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAOE FINANCAS</b>				<b>70.000,00</b>
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	70.000,00
	<b>1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS</b>				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	100.000,00
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>200.000,00</b>
	<b>2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	100.000,00
	<b>2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF</b>				<b>95.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	91.000,00
	<b>2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
<b>02.008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL</b>					<b>21.000,00</b>
	<b>2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais</b>				<b>21.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	21.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>391.000,00</b>
<b>02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>70.000,00</b>
	<b>1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil</b>				<b>68.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	7.000,00
	<b>1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil</b>				<b>2.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	2.000,00
<b>02.005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					<b>49.000,00</b>
	<b>1061 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol</b>				<b>49.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	13.000,00
<b>02.006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2099 Implementação e Manutenção das Ações dos Serviços de Limpeza Pública</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	7.000,00
	<b>1119 Recuperação de Açudes e Barragens Sub Terranas</b>				<b>52.500,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	13.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	13.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.500,00
	<b>1170 Recuperação e Drenagem de Estradas Vicinais</b>				<b>40.500,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	27.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	7.000,00
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>151.000,00</b>
	<b>2050 Manutenção das Atividades do MAC</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	97.000,00
	<b>2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>4.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.000,00
	<b>1167 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>				<b>47.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	22.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	20.000,00

02.008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	5.000,00
					21.000,00
	1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências				21.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	21.000,00

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**39864E3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 082/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 42, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 42/2023 autoriza o repasse de complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais efetivos e contratados por tempo determinado que exercem as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, no âmbito no Município de Jaçanã/RN;

CONSIDERANDO que, as complementações remuneratórias correspondem aos valores repassados pelo Governo Federal ao Município de Jaçanã/RN para cada profissional que exercem as funções de Enfermeiro, de Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, para fins de complementação do piso da categoria, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, proporcional a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais;

CONSIDERANDO que, os profissionais que receberão o abono serão aqueles informados pelo Ministério da Saúde, por meio do InvestSUS ou outro sistema que venha substituí-lo, cujos nomes e respectivos valores serão publicados por meio de ato administrativo competente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais efetivos e contratados por tempo determinado que exercem as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, abaixo listados, conforme repasse financeiro do Ministério da Saúde:

CPF	Nome	Função	Valor da complementação remuneratória
084.XXX.XXX-60	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	Enfermeira	R\$ 2.318,18
082.XXX.XXX-02	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO	Enfermeira	R\$ 2.318,18
107.XXX.XXX-47	LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO	Enfermeira	R\$ 2.318,18
651.XXX.XXX-87	ERENILDA ADRIANA DE MACEDO	Enfermeira	R\$ 2.318,18
074.XXX.XXX-14	MARIA ALINE DANTAS	Enfermeira	R\$ 2.318,18
101.XXX.XXX-64	CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	R\$ 2.318,18
952.XXX.XXX-15	PATRICIA FONSECA DA SILVA	Enfermeira	R\$ 2.318,18
131.XXX.XXX-27	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,00
111.XXX.XXX-55	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,00
101.XXX.XXX-88	EMANUELA DANTAS DOS SANTOS	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,00
065.XXX.XXX-20	BARBARA THAMIRIS BEZERRA TRIGUEIRO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,00
700.XXX.XXX-06	LARISSA KISSIANE ARAUJO SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,00
056.XXX.XXX-67	MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,00
829.XXX.XXX-49	DENISE DE FÁTIMA ARCANJO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	R\$ 1.610,00
852.XXX.XXX-04	DAMIANA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,00
554.XXX.XXX-49	JOSE VALMIRAN CANDIDO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,00
646.XXX.XXX-34	MARIA LUCIA SILVA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,00
642.XXX.XXX-49	JOSELIA DEBORA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,00
725.XXX.XXX-20	LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,00
028.XXX.XXX-33	HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 747,00

**Art. 2º** Os valores constantes do quadro acima são referentes ao mês de março de 2024.

**Art. 3º** Eventuais divergências nos valores serão informadas por meio do sistema InvestSUS pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 28 de março de 2024.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**9B0B5CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**SETOR DE COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**1. OBJETO:**